



*Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Marcus Cavalcante*

Moção nº 72 /2022

**Moção de Aplausos ao senhor Francisco Higino da Rocha Maia pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86 de novembro de 1990 – Regimento Interno da ALEAC vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Francisco Higino da Rocha Maia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre, como também as ações sociais que visam o bem estar à comunidade e paz social.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

**MARCUS CAVALCANTE (PDT – AC)**

## JUSTIFICATIVA

O Sr. **Francisco Higino da Rocha Maia**, cursa a faculdade de Gestão Imobiliária, pela faculdade UNIASSELVI, é natural do município de Rio Branco - Ac. Nasceu no dia 29 de março 1978. Filho de Antonio Rodrigues Maia e da senhora Alzira Paiva da Rocha Maia. É casado com a senhora Daniely Barbosa de Sales Maia. Da união do casal nasceram os filhos Stefany Sales Maia, Tiffany Sales Maia e Francisco Henrique Sales Maia.

Na iniciativa privada o Sr. Francisco Higino da rocha Maia é corretor de imóveis há 15 anos, Perito judicial, Perito Avaliador pelo CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários nº 08133, inscrito em 19/11/2012.

Foi eleito como Conselheiro Regional Efetivo do CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis) 26º região/AC., para o triênio de 2010 a 2012 e 2016 a 2018. Reeleito em 2018 para o triênio 2019 a 2021.

Nomeado para CEFISP (Comissão de Ética e Fiscalização Profissional) do CRECI/26º Região/AC., durante os anos de 2010 a 2012 e 2013 a 2015.

Conselheiro Federal efetivo do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, eleito em 2015, para o triênio 2016 a 2018.

Eleito Grão – Mestre Adjunto pela Grande Loja Maçônica do Estado do Acre, para o triênio de 2019 a 2021.

Atualmente ocupa os cargos de Conselheiro Federal Efetivo do COFECI, foi nomeado pelo mesmo para compor o Conselho Fiscal para o triênio de 2022 a 2024.

Dessa forma, pelos relevantes serviços prestados em prol do serviço público de nosso Estado é que se faz tão merecedor da presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

MARCUS CAVALCANTE (PTB – AC)